SENTENÇA

Processo n°: 1008943-18.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Requerente: Antonio José Milanez

Requerido: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 113 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA